



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 259, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.003267/2013-43, **resolve:**

Retificar a Portaria nº 207 de 29 de fevereiro de 2016, referente à homologação do resultado das avaliações de Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, no item I – DOCENTES, onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
2001423	RICARDO MOTA HENRIQUES	ICE	26/02/2016

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
2001423	RICARDO MOTA HENRIQUES	FAC ENG	26/02/2016

Juiz de Fora, 10 de março de 2016.


Marcos Vinício Chein Feres
Vice-Reitor no exercício da Reitoria